

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de lei nº 18/63

Dispõe sobre a construção de muros, destinados a ampliação do cemitério Municipal da Séde.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a construir os muros do cemitério municipal da Séde, destinados a sua ampliação

Art.2º-Para atender as despesas decorrentes com a execução desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

Art.3º-Esta lei terá vigor até 31 de dezembro de 1.964.

Art.4º-Revolgadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 1 de maio de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal.

\_\_\_\_\_  
Secretário.